

AVISO

N.º 38/2025

Consolidação de mobilidades

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do art.º 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, editado pelo art.º 270.º da lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, por estarem reunidos os respetivos requisitos, procedeu-se à consolidação da mobilidade dos seguintes trabalhadores:

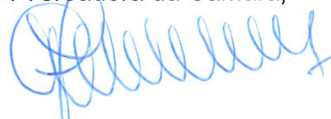
1 – Bruno Miguel Belo Rato, Assistente Técnico na atividade "Planeamento Cultural e Animação" no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, em mobilidade para a atividade de "Comunicação e Imagem", do GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, desde de 01 de dezembro de 2023 consolidou definitivamente a mobilidade, mantendo funções partilhadas em ambas atividades;

2 – Ilda Maria Ramos Dionísio, Assistente Operacional a atividade "Educação" no SE- Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, para a atividade de "Centro de Saúde - Serviços Gerais/Condução de Viaturas", do SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, desde de 02 de setembro de 2024 consolidou definitivamente a mobilidade;

3 – Maria Perpétua Moreira Sousa, Assistente Operacional a atividade "Educação" no SE- Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, para a atividade de "Administrativa", do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, desde de 01 de abril de 2025 consolidou definitivamente a mobilidade.

Município de Arruda dos Vinhos, 26 de agosto de 2025

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora da Câmara,



Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicar até 10-09-2025